

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

> FAT: 01-202142535684320-33 Nota Fiscal- Série U - 133761830 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

A39E.807B.5383.EA28.38A9.2B5D.6469.B7D6

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232 Bairro: Balneario Atlantico

Arroio do Sal - RS CPF: 00699578000 Fase: BIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 24145947

Bandeira Vigente: Bandeira Amarela

Medição	
medição	kWh
Nº do medidor	1830862
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 22/03/2021	42925
Leitura 20/02/2021	42412
Consumo*	513

*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal 01/03/2021

Emissão 23/03/2021 31/03/2021 Apresentação Próxima Leitura Prevista: 22/04/2021

Composição da Fatura	R\$
Energia	132,14
Transmissao	29,22
Distribuicao	58,61
Enc. Setoriais	49,05
Tributos	157,76
Perdas	19,47

Consumo	s Faturados	em kWh		
Di	ias		Consumo	Diário
2021 MAR 3	30	□513,0		17,1
FEV 3	30 🗆	590,0		19,67
JAN 3	30		852,0	28,4
2020 DEZ 2	29	1 540,0		18,62
NOV 3	31 🗆 🗀	600,0		19,35
OUT 3	30	□522,0		17,4
SET 3	33 🗆	76	9,0	23,3
AGO 3	30	649,0		21,63
JUL 3	30	641,0		21,37
JUN 3	31	654,0		21,1
MAI 2	29	573,0		19,76
ABR 3	31 🗆 💮	3 545,0		17,58
MAR 3	33	1459,0		13,91

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
513 kWh	03/2021	08/04/2021	457,50

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Adic Band. Amarela Subtotal (R\$)	513	0,849142	435,61 10,64 446,25
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			11,25 11,25

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 446,25 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 5,3535%

R\$ 23,89

FATURA DO MES 02/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO Periodos Band.Tarif.: Amarela:21/02-22/03



UC: 24145947 FAT: 01-202142535684320-33 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Março de 2021

Valor a pagar R\$ 457,50

Mês/Ano Vencimento 08/04/2021 03/2021

R\$ 133,87

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232 Balneario Atlantico 95585-000 - Arroio do Sal - RS

Medidor: MD 1830862 - Apresentacao: 31/03/2021 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1409,1409,14,001571

CEEE Agêncis de stendimento Arroio do Sal - RS O00-588-59



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

Indicadores	de Continuida	de do Fornec	imento de	Energia

		Padrão		Realizado
Conjunto: ARROIO DO SAL	Mensal	Trimestral	Anual	Janeiro/2021
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	5,07	10,15	20,30	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,23	6,47	12,95	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,86			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B

Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

241.52

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0900 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

